

# CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 607

Sábado-feira, 08 de abril de 2017

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2016 CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração e, **CONSIDERANDO**, que os candidatos **LUIZ FELIPE FERNANDES MACIEL**, inscrito sob os nºs 0003300 e 0003290, aprovado respectivamente em 3º lugar para o cargo de **ADVOGADO**, e em 2º lugar para o cargo de **PROCURADOR MUNICIPAL**, e **THIAGO MENDES SANTACECILIA**, inscrição nº 0002830, desistiram expressamente dos respectivos cargos;

**CONSIDERANDO**, que o candidato **THIAGO MENDES SANTA CECILIA**, inscrição nº 0002830, foi o único aprovado para o cargo de advogado nas vagas reservadas à pessoas com deficiência física PCD;

**CONSIDERANDO**, que em não havendo outros candidatos aprovados para as vagas reservadas à pessoa com deficiência física, a vaga poderá ser destinada aos candidatos da lista geral;

**CONSIDERANDO**, que a candidata **MARIA AUTELINA PEREIRA**, classificada em 7º lugar para o cargo de **ADVOGADO**, foi nomeada e empossada no cargo de **PROCURADOR MUNICIPAL**, sendo estes cargos inacumuláveis nos termos do art. 37, inciso XVI do Constituição Federal;

**RESOLVE:**

I - Convocar os seguintes candidatos aprovados para o cargo de **ADVOGADO**:

a) **CAMYLLA GITÁ SOARES SAMPAIO** - inscrição nº 0000140, classificada em 6º lugar;

b) **BRUNA PACHECO MENDES** - inscrição nº 0000640, classificada em 8º lugar;

c) **BRUNO PEREIRA POLO** - inscrição nº 0001470, classificada em 9º lugar.

II - Convocar a seguinte candidata aprovada para o cargo de **PROCURADOR MUNICIPAL**:

**CAMYLLA GITÁ SOARES SAMPAIO** - inscrição nº 0000150, classificada em 4º lugar

III - Os candidatos deverão comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, na **Secretaria Municipal de Adminis-**

**tração, na Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro**, no Departamento de Recursos Humanos RH, nos termos do item 13.6, do Edital nº 003/2016, para início do processo de nomeação e posse, nos dias **10, 11 e 12/04/2017 (segunda, terça e quarta-feira) das 9:00 h às 11:00 h e de 12:00 h às 17:00 h**, munidos da documentação abaixo relacionada:

- Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o número do telefone fixo e celular;
- Cópia legível da Cédula de Identidade - RG;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Cópia legível do Título de Eleitor;
- Cópia dos Comprovações de votação nas 2 (duas) últimas eleições;

- Cópia legível da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social - **FRENTE E VERSO** da foto;
- Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;

- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia Comprovações de escolaridade requerida para o cargo;

- Cópia Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;

- Atestado de antecedentes criminais - Fórum e Juizado Especial;

- 1 (uma) foto 3x4 recente, com fundo branco;

- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos;

- Cópia da Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

IV - O não comparecimento dentro do prazo estabelecido nesta convocação, ou a apresentação dentro dos prazos estabelecidos, porém, sem satisfazer as exigências previstas em Edital, implicará a inabilitação do candidato para o concurso, reservando a Prefeitura Municipal de Araguari, o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificação, consoante item 13.7 do Edital.

V - A candidata **CAMYLLA GITÁ SOARES SAMPAIO**, aprovada para os cargos de **ADVOGADO** e de **PROCURA-**

**DOR MUNICIPAL**, deverá no prazo assinalado neste ato, fazer opção em assumir o cargo de sua preferência, visto que os cargos de **ADVOGADO** e de **PROCURADOR MUNICIPAL** são inacumuláveis consoante o artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal.

VI - Ficam declarados inacumuláveis, pela Administração Pública Municipal, o cargo de **PROCURADOR MUNICIPAL**, para o qual foi nomeada e empossada, **MARIA AUTELINA PEREIRA**, com o cargo de **ADVOGADO**, para o qual esta também foi classificada em 7º lugar no certame regido pelo Edital nº 003/2016, nos termos do artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal.

Araguari, 08 de abril de 2017.

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



## Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei nº 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito Municipal

**Clayton Fernandes**

Vice Prefeito

**Marco Antônio Farias**

Secretário Municipal de Gabinete

**Redação:** Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari

Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054

Tiragem: 1.000 exemplares

**Diagramação e impressão:**

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 138/2011 - Contrato de

Prestação de Serviços: 404/2011.

## Anote aí!

PESQUISA DE DEMANDA HABITACIONAL



A Prefeitura de Araguari, visando atender de maneira adequada as necessidades habitacionais em nosso Município, convida a toda população araguarina, que tiver interesse, a preencher a **PESQUISA DE DEMANDA HABITACIONAL** a ser realizada na Secretaria de Planejamento, localizada na Rua Esplanada Goiás nº 395, bairro Goiás nos dias 3,4,5,6,7,10,11,12 de abril das 8h às 18h.

Esta pesquisa é parte integrante do projeto a ser desenvolvido juntamente com a COHAB/MG.

De 3 a 12 de abril  
das 8h às 18h  
na Secretaria de Planejamento  
Rua Esplanada Goiás nº 395 - Bairro Goiás



**PREFEITURA DE  
ARAGUARI**



**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO 0155/2017 – PREGÃO 0001/2017**

<b>LOTE(S)</b>	LT 01=MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO – LT 02= MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO – LT 03= MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	
<b>CONTRATADA</b>	ATACADÃO DA CONSTRUÇÃO ARAGUARI LTDA	
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA ESTADOS UNIDOS, 450 – BAIRRO INDEPENDÊNCIA	
<b>CIDADE/ESTADO:</b>	ARAGUARI – MG	
<b>CEP:</b>	38443-081	
<b>CNPJ</b>	04.391.131/0001-06	
<b>OBJETO</b>	FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, objetivando atender os diversos serviços de manutenção e operação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário executados diariamente pela SAE.	
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	FICHA 774-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00	
<b>VALOR TOTAL LOTE 01</b>	315.000,00	(trezentos e quinze mil reais)
<b>VALOR TOTAL LOTE 02</b>	72.400,00	(setenta e dois mil e quatrocentos reais)
<b>VALOR TOTAL LOTE 03</b>	21.300,00	(vinte e um mil e trezentos reais)
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO DA ATA/CONTRATO</b>	<b>408.700,00</b>	<b>(quatrocentos e oito mil e setecentos reais)</b>

SAE – Superintendência de Água e Esgoto;  
Araguari-MG, 23 de março de 2017.

**ANDRÉ FABIANO DOS REIS**  
Superintendente – SAE

**LEI Nº 5.860, de 7 de abril de 2017.**

"Institui no calendário oficial do Município de Araguari-MG o mês "JANEIRO BRANCO – MÊS DA PAZ", dedicado à realização de ações educativas e culturais para difusão da saúde mental."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário oficial do Município o mês "JANEIRO BRANCO – MÊS DA PAZ", a ser comemorado anualmente de primeiro a trinta e um de janeiro, dedicado à realização de ações educativas e culturais para difusão da saúde mental.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURAMUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 7 de abril de 2017.

**Marcos Coelho de Carvalho**  
Prefeito

**João Batista Arantes da Silva**  
Secretário de Saúde

## DOE SANGUE EM ARAGUARI.



**1 DOAÇÃO  
PODE SALVAR  
4 VIDAS.  
DOE VIDA.  
ESTÁ NO SEU SANGUE.**

**As doações podem ser feitas todas as  
TERÇAS-FEIRAS das 7h30 às 11h30.**



**P.A.C.E**  
POSTO AVANÇADO DE COLETA EXTERNA

Rua José Carrijo, 205 – Centro  
(34) 3690-3174